Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir o "Fevereiro Laranja - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia",a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

A Leucemia e uma doença que se inicia na medula óssea, onde o sangue e produzido.

A doença afeta os glóbulos brancos do sangue, conhecidos como leucócitos, ocasionando a produção de células doentes na medula óssea, o que, conseqüentemente, prejudica a imunidade do paciente, acarretando em possíveis infecções. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), para o Brasil, no ano de 2019, estima-se 5.940 novos casos de leucemia em homens e 4.860 em mulheres, sendo então o risco estimado de 5.75 casos novos a cada 100 mil homens e 4.56 casos novos para cada 100 mil mulheres. A leucemia é o câncer mais comum em crianças, respondendo por 30% dos casos.

A doença pode ser classificada como aguda ou crônica, dependendo da velocidade de agravante. O tipo mais comum e aguda, onde as células sanguíneas jovens não conseguem amadurecer para realizar suas funções, multiplicando-se rapidamente. O tratamento para câncer do sangue é realizado através da quimioterapia, com o objetivo de anular as células cancerígenas e retomar a produção das células sadias, ou em alguns casos, e indicado o transplante de medula óssea.

O principal exame de sangue para confirmação da suspeita de leucemia é o hemograma. Em caso positivo, o hemograma estará alterado, mostrando na maioria das vezes um aumento do número de leucócitos (na maioria das vezes o número estará diminuindo), associado ou não a diminuição das hemácias e plaquetas.



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

O Projeto "Fevereiro Laranja –Conscientização sobre a Leucemia ", tem como objetivo informar e conscientizar a população sobre a doença, como também os exames a sem realizados, diagnósticos e tratamentos adequados .

Assim submeto este projeto de lei para analise e aprovação.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 16 de Maio de 2019

Márcio Ângelo Beraldo

Vereador